



**TRANSPARENCY  
INTERNATIONAL**  
the global coalition against corruption

International Secretariat  
Alte-Moabit 96  
10559 Berlin, Germany  
Tel: 49-30-34 38 20-0  
Fax: 49-30-34 70 39 12  
e-mail: [ti@transparency.org](mailto:ti@transparency.org)  
[www.transparency.org](http://www.transparency.org)

Brasília, 30 de janeiro de 2017

Dr. Marcelo Antônio Muscogliati  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador - 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Ministério Público Federal

Prezado Dr. Marcelo Antônio Muscogliati:

A Transparência Internacional (TI) solicita ao senhor e à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal apoio para a promoção e fortalecimento do controle social da corrupção no Brasil. A TI está em processo de reestabelecimento de uma presença permanente no país e terá, como um de seus eixos prioritários de ação, o apoio aos ativistas e às organizações sociais brasileiras que se dedicam à luta contra a corrupção.

Atualmente, as entidades e indivíduos que realizam o controle social no país encontram um ambiente extremamente hostil para sua atuação, com pouquíssimas fontes de recursos e, ainda mais grave, expostas sistematicamente a ameaças e retaliações – inclusive violentas. Neste sentido, a TI se dedicará a ações que tenham grande impacto na (1) proteção, (2) capacitação e (3) provisão de recursos financeiros às organizações e redes de organizações que realizam o controle social da corrupção no país.

Em 09 de dezembro de 2014, a TI e o MPF, representados por nosso Diretor Executivo Cobus de Swardt e o Procurador-Geral da República Rodrigo Janot, assinaram um termo de cooperação que possibilitou, entre outras ações, o início de um projeto para a proteção e assistência jurídica de vítimas e testemunhas de corrupção. Este projeto, ainda em sua fase piloto, figura como prioritário na estratégia da TI para o Brasil.

Agora, ainda no marco da cooperação entre as duas entidades, queremos propor o estabelecimento de uma orientação geral para a designação de parte dos recursos oriundos de acordos de leniência firmados pelo MPF - e outros órgãos estatais - a projetos de prevenção e controle social da corrupção. Se entre os compromissos de reparação impostos a empresas processadas por corrupção passar a constar, sistematicamente, o apoio a entidades e projetos de controle social, haverá um imenso ganho neste âmbito primordial do enfrentamento à corrupção no Brasil.

A Transparência Internacional está presente em mais de 110 países e reconhece os chamados "recursos compensatórios" como uma fonte fundamental para a ampliação e o fortalecimento do controle social da corrupção. Ficamos, portanto, à disposição para compartilhar nossos estudos sobre o tema e discutir com o MPF o desenho de soluções que viabilizem esta prática em maior escala no Brasil, inclusive as salvaguardas necessárias para que se realize com os padrões adequados de transparência, boa governança e equidade.

Renovamos nossas felicitações pelo trabalho do MPF e nossos votos para um 2017 de êxitos ainda maiores.

Atenciosamente,

**Bruno Brandão**  
Representante no Brasil  
Transparência Internacional

Transparency International e.V. · Reg. No 13598Nz, Amtsgericht Berlin

Documento eletrônico e-Pet nº 5467576 com assinatura eletrônica por bank AG · IBAN DE64 1008 0000 0933 2145 00  
Signatário(a): FERNANDO HIDEO IOCHIDA LACERDA CPF: 36894764883

Recebido em 28/02/2021 11:11:18